



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2026/PRPI/UFG

Processo nº 23070.002281/2026-54

Goiânia, data na assinatura.

Aos (Às) Srs. Sras. Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais  
Aos (Às) Srs. Sras. Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação

### Assunto: **Chamada Interna - PROINFRA 2025 - Expansão**

Cumprimentando-os de início, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Goiás (PRPI/UFG) divulga amplamente a Chamada para Seleção Interna de projetos específicos que comporão a proposta institucional da Universidade no âmbito da Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

O edital visa a selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Para participar, os pesquisadores interessados devem preencher o formulário ([CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#)) com as informações solicitadas até o dia 27/01. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: [finep.prpi@ufg.br](mailto:finep.prpi@ufg.br).

### **OBJETIVOS, LINHAS TEMÁTICAS E CRONOGRAMA**

**Objetivo Geral:** Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

#### **Objetivos Específicos:**

(i) Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;

(ii) Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.

**Linhos Temáticas: Os subprojetos serão organizados em três linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa:**

**Linha 1 - Aquisição de Equipamentos:** Destina-se à aquisição de equipamentos para os quais a instituição já possui local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação;

**Linha 2 - Execução de Obra Complexa:** Destina-se à execução de obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação da obra;

**Linha 3 - Confecção de Projeto Básico ou Executivo:** Destina-se à elaboração de projetos para obras cuja execução física poderá ser solicitada em editais futuros ou será custeada com recursos próprios da instituição.

### Cronograma da Seleção interna – Chamada PROINFRA 2025 EXPANSÃO

Etapas	Data
Divulgação	19/01
Envio das Propostas simplificadas para a PRPI	Até 27/01
Homologação das Propostas Recebidas	29/01
Divulgação da Comissão para Seleção Interna	03/02
Julgamento das Propostas Recebidas	03/02 a 12/02
Resultado Preliminar	A partir de 13/02
Prazo para solicitação de reconsideração	2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final e contato inicial com os contemplados	A partir de 18/02
Envio das propostas completas, com todos os orçamentos, para a PRPI	Até 13/03

### LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

1) O edital limita a uma única proposta por instituição, contemplando até 4 subprojetos, totalizando até R\$ 20.000.000,00.

2) O valor mínimo por subprojeto é R\$ 1.000.000,00, exceto para projeto básico ou executivo, que exige pedido mínimo de R\$ 100.000,00.

3) Dentre os 4 subprojetos selecionados, apenas 1 poderá ser de obra complexa. Se enviado mais que um pedido, eliminam-se os subprojetos envolvidos, e a proposta como um todo (a depender do valor global).

Informações complementares sobre a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO podem ser verificadas no link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

**Profa. Dra. Natália Del' Angelo Arede**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Pró-Reitor**, em 19/01/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Natália Del' Angelo Aredes, Pró-Reitora Adjunta**, em 19/01/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **5916663** e o código CRC **256D39AC**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62) 3521-1155  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.002281/2026-54

SEI nº 5916663